

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

“Pedreira de Casal Ventoso / Castelo Ventoso”

IA - INSTITUTO DO AMBIENTE

Março de 2004

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Maria Clara Sintrão

Secretariado

- ***Paulo Santos***
- ***Teresa Rosado***

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA

**ANEXO I - Lista de Entidades e Órgãos de Imprensa convidados a participar na
Consulta Pública**

ANEXO II – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
"Pedreira de Casal Ventoso / Castelo Ventoso"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se, no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental, à Consulta Pública do projecto designado por "Pedreira de Casal Ventoso / Castelo Ventoso".

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra no anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública, nos termos do seu artigo 4.º, n.º 2, decorreu durante 40 dias úteis, de 19 de Janeiro a 12 de Março de 2004, inclusive.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

O Resumo Não Técnico esteve também disponível para consulta na Junta de Freguesia de Santiago.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal Correio da Manhã (nível nacional) e Jornal Correio do Sul (nível regional);

Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes órgãos de comunicação social:

- Jornal “A Capital”;
- Jornal “Diário de Notícias”;
- Jornal “Público”;
- Semanário “O Expresso”;
- Semanário de “O Independente”;
- Jornal “A Voz do Sado”;
- Jornal “Diário do Sul”;
- Agência Lusa.

Envio de nota de imprensa e RNT para as seguintes rádios:

- Antena 1;
- Rádio Renascença;
- TSF;
- Rádio Mira Sado;

Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

Disponibilização, no site do Instituto do Ambiente, em www.iambiente.pt, do resumo não técnico e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública.

5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DE CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidos dois pareceres, com a seguinte proveniência:

Instituto Português do Património Arquitectónico – que informou não haver condicionantes à implantação do projecto uma vez que, na área destinada à ampliação da pedreira, não existe património cultural classificado ou em vias de classificação sob jurisdição do IPPAR.

Instituto de Estradas de Portugal que informou não estarem em curso, nem previstos, quaisquer estudos rodoviários na área de intervenção do projecto.

ANEXO I

LISTA DE ENTIDADES
- Pedreira de Areia de Casal Ventoso -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150-155 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens - FAPAS	Rua Alexandre Herculano, 371 - 4.º Dto.	4000 PORTO
Frente Ecológica Portuguesa - FEP	Rua Nova da Trindade, 1 - 4.º Frente	1200 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53 - 3.º Esq	1100 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
GUEA - Grupo Universitário de Évora de Estudos do Ambiente	Departamento de Ecologia da Universidade de Évora Largo dos Colegiais	7000 ÉVORA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 - 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua António Pereira Carrilho, 5 - 3.º	1000-046 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente	Av.ª Infante Santo, 32 - 3.º A	1350 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Museu Laboratório e Jardim Botânico Rua da Escola Politécnica	1294 LISBOA
Direcção Regional do Alentejo do Instituto Português do Património Arquitectónico	Rua de Burgos, 5	7000 ÉVORA
Conselho Científico do Instituto Superior Técnico	Av.ª Rovisco Pais	1100 LISBOA
Instituto de Ambiente e Desenvolvimento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	Departamento de Ciências e Tecnologia Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Centro de Estudos Geográficos	Faculdade de Letras Alameda da Universidade	1600 LISBOA
IEP - Instituto das Estradas de Portugal	Praça da Portagem	2800 ALMADA

LISTA DE IMPRENSA
- Pedreira de Areia de Casal Ventoso -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal A Voz do Sado	Largo São Tiago, 2	7580 ALCÁCER DO SAL
Redacção do Jornal "O Expresso"	Rua Duque de Palmela, 37 - 2.º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	Av.ª Almirante Reis, 113 – Sala 802 – 8.º andar	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal A Capital	Rua Basílio Telles, 24	1070-021 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal Forum Ambiente	Rua Nossa Senhora de Fátima, 177 - 3.º Esq.	4050-427 PORTO
Redacção do Jornal Diário do Sul	Apartado 2037	7021 ÉVORA CODEX
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da RDP Antena 1	Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da Rádio TSF Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha - Edif. Altejo - Piso 3 - Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Mira Sado	Rua da Fábrica – Convento dos Frades	7580 ALCÁCER DO SAL

ANEXO II



C.S.P. 97145



Assunto : Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental, Pedreira do Casal Ventoso, em Alcacer do Sal

Requerente : Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente - Instituto do Ambiente

Local : Alcacer do Sal

Servidão Administrativa :

Inf. n.º: S-2004/80281 (C.S:218286)

N.º Proc.: DRE/2003/15-01/35557/PPA/396 (C.S:47145)

Cód. Manual

Data Ent. Proc.: 15/01/2004

Presidente do IPPAR

Cada um tem o seu (ver formulário).
Trinidade
12 fev 04
João Belo Rodeia
Presidente

Director(a) Regional Maria Filomena Barata a 09/02/2004

Sou de Parecer Favorável.

Chefe de Divisão Maria Margarida Botto a 03/02/2004

Concordo com o Parecer Favorável, nos termos da informação em anexo.

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS: 04000968			

A DA IA
João Belo Rodeia
17/2/2004
M. A. G. 12

12 -02- 2004



INFORMAÇÃO

- 1- Este projecto foi em fase de Proposta de Definição de Âmbito do EIA "Pedreira de Areia de Casal Ventoso" objecto da nossa Informação n.º 160/DRE/DS/2003 de 11-02.
- 2- De acordo com os elementos constantes no processo, nomeadamente o nosso parecer e os elementos remetidos nesta fase de Processo de Avaliação de Impacte Ambiental no Resumo Não Técnico, onde na página 20, Património Arqueológico se afirma que não se detectaram "quaisquer elementos de interesse histórico, arqueológico etnográfico ou patrimonial" concluímos que não haverá impactes negativos previsíveis sobre o património classificado.
- 3- Reafirma-se o que anteriormente foi dito no que toca ao património classificado, pois na área afectada pela pedreira e de acordo com os elementos disponíveis nesta Direcção Regional, não se identificou algum imóvel, conjunto ou sítio classificado nem em vias de classificação ou em estudo.
- 4- Face ao exposto, somos do parecer seja aprovado o PARECER FAVORÁVEL deste Processo de AIA e que se fundamenta:
 - nas atribuições e competências do IPPAR, consignadas no D.L. 120/97 de 16 de Maio.
 - na Lei do Património Cultural Português, Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro.

À Consideração Superior
30 de Janeiro de 2004

João Marques, Técnico Superior

scide u' 7521

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Exmº Senhor
Engº João Gonçalves
Presidente do Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira – Zambujal
Apartado 7585 - Alfragide
2721-865 AMADORA

Sua referência:
Of. Circular 000398
04/SACI-DAIA-1116

Sua comunicação de:
2004/01/08

Nossa referência:
111/AMB

Data:
2. JAN. 2004

007112

ASSUNTO: **Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Pedreira do Casal Ventoso"**

Em resposta ao ofício mencionado em epígrafe, informa-se que não estão em curso, nem previstos, quaisquer estudos rodoviários, do âmbito deste Instituto, na zona em causa.

Com os melhores cumprimentos, *ts p...?*

DAIA

O Vice-Presidente do Conselho de Administração,

António Pinelo

António Pinelo

PM
4.02.04

Imp02.01.03-07; Rev.1; 21-05-2003

*De a p...
2.2.2004*